



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

Decreto Nº 00066/2017

Data: 20/09/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01094/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

T O T A L R\$ 175.950,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.605.0032.1096- Reestruturar a feira municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.051,04 (três mil, cinquenta e um reais e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2266- Elaboração de Projetos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

11.110.0.1.04.122.0005.2267- Gastos e benefícios com pessoal da SMICS

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 75.999,99 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

T O T A L R\$ 175.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 20 de setembro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

João Sartori
Secretário de Administração